

CONSIDERANDO que o Município de Maurilândia do Tocantins/TO não dispõe de procuradoria jurídica estruturada;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04, do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico da OAB contidas processo administrativo 2019.12.20.01.

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25, da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. NATANAEL GALVÃO LUZ, na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, sendo o titular da sociedade individual NATANAEL GALVÃO LUZ;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NATANAEL GALVÃO LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.129.390/0001-65, com sede na Rua Planalto, nº 523, Centro, Augustinópolis/TO, para o exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Maurilândia do Tocantins/TO, 03 de Janeiro de 2020.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019 - PROC 355/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos Municipais

CONTRATADA: Jacob & Silva LTDA CNPJ: 04.395.792/0001-00

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a Prefeitura e Fundos de Pedro Afonso.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses.

BASE LEGAL: Processo Nº 355/2019, Pregão Presencial SRP Nº 36/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93

Item	Descrição dos produtos	Valor Unitário
01	Óleo diesel	R\$ 3,80
02	Gasolina	R\$ 4,80
03	Óleo diesel S-10	R\$ 3,85

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.082.08.244.0007.2.039, 08.244.0003.2.043, 12.361.0005.2.051, 12.122.0003.2.064, 12.361.0005.2.057, 12.365.0005.2.056, 18.122.000.3.2.014, 15.451.0014.2.021, 26.782.0008.1.012, 04.122.0003.2.024, 04.1.22.0002.2.002, 04.122.0003.2.005, 08.243.0007.2.008, 04.123.0003.2.01.0.13.392.0010.2.026, 04.122.0003.2.030, 20.125.0100.2.091 Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 Fonte: 10/20/31/40/401/700.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JACOB & SILVA LTDA

PEIXE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201913/2020

TIPO: Menor Preço Km rodado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal de ensino do município de Peixe-TO.

DATA DE ABERTURA: 27 de janeiro de 2020, às 08:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, S/N, Centro de Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço acima supracitado, das 17:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Pregoeira

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar-se no dia 24 de janeiro de 2020, às 14h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 001/2020-FME, do tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - INFR

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público que fará realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2020, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, NOS DISTRITOS DE ESCOLA BRASIL, E NOVA PINHEIRÓPOLIS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Janeiro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações